



PORTARIA Nº 46/2017

Câmara Municipal de Gramado, 05 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIZ ANTONIO BARBACOVİ**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 208, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), considerando certidão de nascimento apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, a contar de 02 de junho de 2017, ao Vereador, Sr. DANIEL FERNANDO KOEHLER, por 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente